



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
GABINETE DA REITORIA

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro Petrolina-PE CEP 56304-205.  
home page: <https://portais.univasf.edu.br/>

**EDITAL Nº 09/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024 – RETIFICADO EM 12.06.2024**  
**CHAMADA INTERNA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE REMOÇÃO DE PROFESSOR DA**  
**CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR.**

O Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2023, e considerando o Artigo 22 do Estatuto Universidade Federal do Vale do São Francisco, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485/2011, Portaria MPOG/MEC nº 313, de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015 e Portaria MPOG/MEC nº 316 de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, e considerando o teor do processo SIPAC nº 23402.019415/2024-13, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO** a chamada para remoção de servidores ocupantes da Carreira de Magistério Superior, regidos pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e alterações posteriores, interessados em serem removidos do Campus de Origem para o Campus de Senhor do Bonfim.

**1. Das normas e características do processo:**

1.1 As propostas de interesse aprovadas serão submetidas ao processo de REMOÇÃO disciplinada pelo artigo 36 da Lei 8.112/1990.

1.2 A Pró Reitoria de Ensino - PROEN receberá proposta de remoção de docentes que tenham interesse em atuar no curso de Ciências da Natureza, campus Senhor do Bonfim, conforme atribuições dispostas no Quadro 1.

Quadro 1- Quantitativo de vagas, área de conhecimento, formação e área de atuação.

Vagas	Área de conhecimento	Formação	Área de Atuação	Regime de trabalho
01	Pedagogia	Graduação em Licenciatura em Pedagogia com Doutorado na área de Educação ou Ensino.	Educação Inclusiva; Política e Gestão Educacional; Filosofia da Educação; Estágio I,II, III e IV; Projeto Investigativo; TCC; Núcleo Temático.	DE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
GABINETE DA REITORIA

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro Petrolina-PE CEP 56304-205.  
home page: <https://portais.univasf.edu.br/>

01	Bioquímica e Biologia Geral	Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas ou em Biologia. Doutorado em Ciências Biológicas ou Biologia.	Bioquímica, Embriologia, Histologia, Biologia Vegetal, Biologia Animal, Biologia celular, Extensão em Biologia, Introdução à Pesquisa, Projeto Investigativo, Núcleo Temático, Estágios e TCC.	DE
02	Ensino de Física	Graduação em Licenciatura em Física ou em Ciências da Natureza, com Doutorado na Área de Física ou em Ensino de Ciências.	Introdução à Física; Física I, II e III; Introdução à Astronomia; Introdução à Física Moderna; Práticas para o Ensino de Física; Ciência no Cotidiano; Divulgação Científica; Introdução à Pesquisa Científica; Projeto de TCC; TCC; Estágios; Pesquisa e Extensão.	DE

1.3 Após aprovação do processo de remoção, seguindo todos os trâmites da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, o encaminhamento para preenchimento da vaga no campus de origem do candidato e a finalização dos procedimentos necessários para o início das atividades no Campus Senhor do Bonfim, os docentes aprovados serão alocados no campus da UNIVASF localizado na cidade de Senhor do Bonfim.

1.4 Constituem objeto desta Chamada Pública cargos da carreira de magistério superior, definidos conforme a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
GABINETE DA REITORIA**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro Petrolina-PE CEP 56304-205.  
home page: <https://portais.univasf.edu.br/>

## **2. Do perfil dos proponentes:**

2.1 Os interessados neste processo deverão atender aos requisitos listados abaixo:

- a) Ser professor da carreira de magistério superior do quadro ativo da UNIVASF;
- b) Possuir formação compatível com o exigido neste edital.
- c) Ter experiência nos campos de atuação previstos, evidenciada pelo detalhamento de disciplinas ministradas pelo docente na UNIVASF constante no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica-Sig@/UNIVASF, e/ou produção acadêmica constante no Currículo Lattes.

## **3. Das inscrições:**

3.1. Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico <https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/>, solicitada no período entre 14 horas do dia **12 de junho de 2024** e 18 horas do dia **14 de junho de 2024** (horário oficial de Brasília/DF).

3.1.1. O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

3.3. Poderá se candidatar qualquer professor(a) que atenda aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital.

3.3. O(A) professor(a) dos Cursos da Univasf interessado(a) em participar desta chamada pública deverá preencher e apresentar os seguintes documentos:

I. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO 1);

II. Relatório do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - Sig@-UNIVASF com o detalhamento das disciplinas ministradas;

3.4. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas na presente chamada e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

## **4. Da avaliação das propostas:**

4.1. A avaliação das propostas de interesse será realizada por uma comissão designada especificamente para este fim pelo Magnífico Reitor da Univasf, de acordo com o atendimento dos critérios descritos a seguir:

- a) Possuir formação compatível com a área de conhecimento pleiteada;
- b) Ter desempenhado atividades de ensino na área de conhecimento/atuação pleiteada;

4.2. Em caso de empate, a classificação se dará por meio dos seguintes critérios:

I. Maior titulação;

II. Maior tempo de efetivo exercício na UNIVASF;

III. Possuir produção científica na área pretendida.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
GABINETE DA REITORIA**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro Petrolina-PE CEP 56304-205.  
home page: <https://portais.univasf.edu.br/>

## 5. DOS RECURSOS

- 5.1 Os(as) candidatos(as) poderão apresentar recurso, conforme cronograma, em relação ao resultado parcial, por escrito, exclusivamente pelo email da PROEN, [proen@univasf.edu.br](mailto:proen@univasf.edu.br)
- 5.2 O recurso deverá estar devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos a serem revisados, o nome completo do(a) candidato(a), SIAPE e e-mail/telefone para contato.
- 5.3 A Comissão de Seleção analisará o recurso e emitirá parecer.

## 5. DO CRONOGRAMA

- 5.1. O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do quadro abaixo:

### QUADRO 02. CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Publicação da chamada pública	12/06/2024
Inscrição	De 14h do dia 12/06 às 18h do dia 14/06/2024.
Publicação da Relação de Inscritos	15/06/2024
Prazo para apresentação de recurso com relação às inscrições	17/06/2024
Publicação da Homologação das Inscrições após recursos	18/06/2024
Publicação do Resultado Parcial	20/06/2024
Prazo para apresentação de recurso em relação ao Resultado Parcial	21/06/2024
Publicação do Resultado Final após recursos	22/06/2024

## 6. Das disposições gerais:

- 6.1. Ficará sob a responsabilidade dos docentes aprovados, dar conhecimento ao colegiado acadêmico de origem e instruir o processo de remoção para à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD para apreciação.
- 6.2. A submissão e acompanhamento dos processos de remoção decorrentes da aceitação de propostas objeto desta Chamada serão da inteira responsabilidade do proponente.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
GABINETE DA REITORIA**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro Petrolina-PE CEP 56304-205.  
home page: <https://portais.univasf.edu.br/>

6.3. O prazo de validade da referente chamada interna será de um (01) ano a partir da data de homologação do resultado.

6.4. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

**Telio Nobre Leite**

**Reitor**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
GABINETE DA REITORIA**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro Petrolina-PE CEP 56304-205.  
home page: <https://portais.univasf.edu.br/>

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Dados Pessoais /funcionais:

Nome completo:

Telefone(s)

E-mail(s):

SIAPE:

Data de Posse na UNIVASF:

Lotação (curso):

Formação Acadêmica:

Graduação:

Doutorado:

Link do Currículo Lattes:

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura